

RESOLUÇÃO Nº 22/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 9.985/98-73 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 1998

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos Conselheiros, **Daniel Alves Vieira, Mauro Rogério Fernandes Koppe, Raphael Góes Furtado e Wellington Borghi, e Nathalie Junqueira de Oliveira, Deivison Souza da Cruz, Ana Maria Alvarenga e Ronaldo Luiz Cassundé**, Titulares e Suplentes, respectivamente, para representarem o Corpo Discente no Conselho Universitário, até **31 de março de 1999**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 1998

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DANIEL ALVES VIEIRA
MAURO ROGÉRIO FERNANDES KOPPE
RAPHAEL GÓES FURTADO
WELLINGTON BORGHI

NATHALIE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
DEIVISON SOUZA DA CRUZ
ANA MARIA ALVARENGA
RONALDO LUIZ CASSUNDÉ